



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020-CP

OBJETO: Contratação de empresa para construção de escolas municipais e anexo da E.M.E.I.F. Nova California, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Aos 07 de Dezembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: GLEICIELY RAMOS DAVILA - Presidente, ARLENE VIEIRA DIAS - Membro, CLEANE DA SILVA SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 008/2020-CP, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de escolas municipais e anexo da E.M.E.I.F. Nova California, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.. À presente abertura compareceram as licitantes: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, representado por SUELEN RIBEIRO DA SILVA, E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, representado por RILSON LUIZ DOS SANTOS SOUZA, PRONORTE GEOTECNICA LTDA, representado por ROSA CRISTINA GOUVEA, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, representado por VANDERLEI DOS SANTOS, P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI, representado por PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise da documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão decidiu, que pelo atendimento a todas as exigências contidas no instrumento convocatório relacionada habilitação, declarar **HABILITADAS** as licitantes: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI ESTÃO HABILITADAS. Já a licitante PRONORTE GEOTECNICA LTDA, por apresentar a Certidão de Acervo Técnico em desacordo com o item 25.3.4 e alíneas “a”, “b” e “b1” do edital, ou seja, com ausência da planilha de orçamento reconhecida ou registrada no CREA, impossibilitando assim a comparação da exigência do item 25.3.4 e alínea “b1” do edital com a Certidão de Acervo Técnico incompleta apresentada pela licitante, sendo, por esse motivo, **declarada INABILITADA**, com base no item 13 e 14 do edital. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	GLEICIELY RAMOS DAVILA	
Membro	ARLENE VIEIRA DIAS	
Membro	CLEANE DA SILVA SANTOS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	
E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
PRONORTE GEOTECNICA LTDA	
V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI	
P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI	